



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

De: Técnico legislativo
Para: Presidente do Legislativo

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025

Protocolo: Nº 000000000296/2025

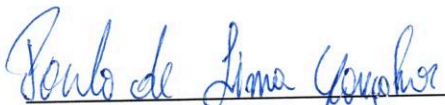
Autoria: Neivor kessler

EMENTA: *"Altera o artigo 5º e acrescenta os artigos 18 a 25 à Lei nº 1.612, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal do Direitos da pessoa com deficiência em Capanema".*

Descrição: Proposição protocolada, autuada e cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Encaminha-se agora a mesma ao Exmo. Senhor Presidente para fins do disposto do artigo nº 121 do Regimento Interno da Câmara municipal de Capanema-PR.

Recebido em 15 abril de 2025.


Dirceu Alchieri
Presidente


Paulo de Lima Gonçalves
Técnico legislativo